

Pag. 19  
W

**TERMO DE ACORDO DE PROPOSTA DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Em resposta a Proposta de Preço apresentada pela **Secretaria Municipal de Educação**, para locação do imóvel de minha propriedade, localizado nesta cidade à Rua Senador Benedito Leite, s/n, centro, para funcionamento da **Secretaria Municipal de Educação**, pelo valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), iniciando-se na data de assinatura do contrato. Informo que CONCORDO.

Itapecuru Mirim - MA, 14 de janeiro de 2021.

*Fernanda Tayane Costa Mendes*  
Fernanda Tayane Costa Mendes  
Proprietária

PD



ESTADO DO MARANHÃO  
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM - MA  
 Rua Urbano Santos, nº 239, Centro. Fone/Fax: (098) 3463-2858 / [crfilho@tima.jus.br](mailto:crfilho@tima.jus.br)

Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho

Titular  
 Erando Passos Ferreira  
 Substituto  
 Ivonete Sousa L. Costa  
 Mariana Sousa L. Bandeira  
 (Escrivães)

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large signature and the number '20'.

**LIVRO DE NOTAS Nº 59 -**  
**1º TRASLADO**

FLS. 37/38

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA** que fazem e assinam: **BENEDITO BEZERRA MENDES** como outorgante vendedor e **FERNANDA TAYANE COSTA MENDES** como outorgada compradora.

Saibam quantos a presente Escritura Pública de compra e venda virem, que aos **05/02/2020**, nesta cidade de Itapecuru - Mirim - Maranhão, em meu Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, sito à Rua Urbano Santos, nº 239, Centro, nesta cidade, perante mim Tabelião Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **OUTORGANTE VENDEDOR** o senhor **BENEDITO BEZERRA MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 039631282010-0 e do CPF nº 157.272.202-97, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, nº 245, Centro, Itapecuru-Mirim - MA, e sua esposa, a senhora **MARI CLAUDIA SILVA REGO MENDES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 015628182000-9 e CPF nº 007.927.653-97; e, do outro lado, como **OUTORGADA COMPRADORA** a senhora **FERNANDA TAYANE COSTA MENDES**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 0199919420026 e do CPF nº 027.408.113-06, residente e domiciliada na Avenida Neiva Moreira, s/nº, Condomínio Varandas Grand Park, Apto 906, Santorini, São Luís - MA; Nos termos da lei, a senhora **THAYSE COSTA MENDES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 0218308520029 SESP-MA e do CPF nº 027.408.103-26, residente e domiciliada na BR-222, Residencial Bela Vista, Casa 16, Alto Bebedouro, Itapecuru-Mirim - MA, da seu consentimento expresso e anui com a presente venda; todos por mim reconhecidos como os próprios através dos documentos de identificação supramencionados, e que me foram exibidos, do que dou fé. E, perante mim Tabelião, pelo **OUTORGANTE VENDEDOR**, me foi dito que é senhor e legítimo possuidor de um terreno localizado na "Rua Senador Benedito Leite, canto com o Largo da Cruz, nesta cidade, em terreno do Patrimônio Municipal, medindo 15 metros de frente por 37 de fundos, contendo pela frente 1 porta e duas janelas, pelo lado cinco janelas, totalizando 555,00m<sup>2</sup>", registrada sob nº 01, matrícula nº 1.127, do Livro 2 (REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS), em data de 22/04/1986. Que, possuindo a área de terra acima descrita, totalmente livre e desembaraçada de quaisquer espécies de ônus, **VENDE** a mesma outorgada compradora, a área de terra acima descrita, pelo preço certo e previamente convencionado de **RS100.000,00 (cem mil reais)**, quantia esta recebida por ela outorgante vendedora, e paga pela outorgada compradora, pelo que dão plena quitação deste recebimento, que por esta escritura e na melhor forma de direito, ela outorgante vendedora cede e transfere a compradora toda posse, domínio, direitos e ações que sobre a área de terra com 555,00m<sup>2</sup>, exercia, para que ela outorgada compradora, use, goze e livremente disponha como sua que fica sendo por força desta escritura, e da *cláusula constituti*, respondendo ainda ela outorgante vendedora pela evicção de direito se chamada à autoria. Disseram-me que aceitavam a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibiram-me os seguintes documentos: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), pago à Prefeitura Municipal desta cidade, conforme guia nº 938, no valor de **RS2.000,00 (dois mil reais)**, ficando a respectiva guia arquivada neste serviço notarial. **PASSO A TRANSCREVER AS CERTIDÕES FISCAIS**, que ficam arquivadas neste serviço notarial: Certidão do título de aquisição e negativa de hipoteca, fornecidas por este cartório;

Handwritten signatures of the parties and the notary public.

Válido em todo o território nacional, sem rasuras ou emendas.

Vertical stamp on the right margin: AA 013693 A

Handwritten signature at the bottom right corner.



ESTADO DO MARANHÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM - MA  
Rua Urbano Santos, nº 239, Centro. Fone/Fax: (098) 3463-2858 / [crfilho@tjma.jus.br](mailto:crfilho@tjma.jus.br)  
Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho

*Titular*  
Erinda Passos Ferreira  
*Substituta*  
Franciele Sousa L. Costa  
Idalina Sousa L. Bandeira  
(Escriventes)

21  
[Handwritten signature]

cópias dos documentos pessoais das partes que integram o presente ato, todos esses documentos, ficam arquivados neste Cartório, fazendo parte integrante da presente escritura. Nos termos do art. 14 do provimento 39/2014 do CNJ foi procedida consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com nenhum resultado encontrado para o filtro selecionado, sob o código "hash" f9d3.0510.e2b0.1ffd.3e36.c613.7126.3ad8.d4d8.5185. E, de como assim o disseram, me pediram lhes lavrasse a presente escritura, que lida e achada conforme, aceitaram, outorgaram e assinam-na, tudo perante mim, Tabelião, do que dou fé. Dispensada a presença de testemunha conforme legislação vigente. O que dou fé. Eu, Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, Tabelião, que lavrei a presente Escritura Pública, conferi, subscrevi e assino com as partes encerrando o ato. "As partes declaram-se cientificadas da possibilidade de obtenção prévia no site do [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br) da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 542-A da CLT." EMITIDA DOI. Itapecuru - Mirim, 05702/2020. Está conforme o original. Trasladada hoje. Eu, [Handwritten signature] (Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho), Tabelião, digitei, subscrevi e assino em público e raso.

Itapecuru - Mirim, 05 de Fevereiro de 2020.

Em testº da verdade

[Handwritten signature of Benedito Bezerra Mendes]

BENEDITO BEZERRA MENDES

(Vendedor)

[Handwritten signature of Mari Claudia Silva Rego Mendes]

MARI CLAUDIA SILVA REGO MENDES

(Cônjuge/Vendedora)

[Handwritten signature of Fernanda Tayane Costa Mendes]

FERNANDA TAYANE COSTA MENDES

(Compradora)

[Handwritten signature of Thayse Costa Mendes]

THAYSE COSTA MENDES

(Anuente)



[Handwritten signature of Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho]

Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho  
(Tabelião)

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM - MA  
Rua Urbino Santos, nº 239, Centro. Fone/Fax: (098) 3463-2838 / [cfilho@itima.jus.br](mailto:cfilho@itima.jus.br)

Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho

Titular

Ernando Passos Ferreira

Substituto

Francisco Sousa L. Costa

Márcia Sousa L. Bandeira

(Excrevantes)



*[Handwritten signature]*

21  
*[Handwritten initials]*

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO pela faculdade que a lei me confere, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo o Livro 2A-3 (REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS), nele às fls. 270, consta o teor seguinte: MATRICULA N.º 1.127.- DATA: Itapecuru - Mirim, 22/04/1.986. IMÓVEL: Uma casa de morada, construída de tijolos, coberta de telhas, situada à Rua Senador Benedito Leite, canto com o Largo da Cruz, nesta cidade, em terreno do Patrimônio Municipal, medindo 15 metros de frente por 37 de fundos, contendo pela frente 1 porta e duas janelas, pelo lado cinco janelas.- NOME DO PROPRIETÁRIO: FRANCISCO SITARO JÚNIOR, já falecido.- REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob n.º 513, fls. 21 a 22 do Livro 03, em data de 21/10/1936; cujo imóvel foi adquirido por compra feita a Raimundo Aleixo e sua mulher Teresa de Jesus Aleixo, conforme Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião Alfredo Vidal da Cunha, em data de 09/10/1.936.- O referido é verdade e dou fé. Eu, Adélia M. Fonseca, Oficial do Registro, escrevi.-

**REGISTRO N.º 01.- MATRÍCULA N.º 1.127.-** Itapecuru-Mirim, 22/04/1.986.- Nos termos da Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários, lavrada pela Tabeliã Graciete de Jesus Cassas e Silva, no Livro de Notas n.º 61, fls. 175vº a 177vº, nesta data, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **BENEDITO BEZERRA MENDES**, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, portador da C. de Identidade RG n.º 681.050 - SSP/MA e CPF n.º 157.272.202-97, pelos outorgantes cedentes **LUZIA DE SOUSA SILVA** e seu esposo **JORGE OLIVEIRA DA SILVA**, **TEREZINHA DE JESUS SOUSA LOPES** e seu esposo **JOSÉ RODRIGUES LOPES**, **RAIMUNDO LOPES DE SOUSA FILHO** e sua esposa **ANA MARIA DE ABREU SOUSA**, **MARIA LOPES DE SOUSA**, falecida, representada por seus filhos **ANTONIO LOPES DE SOUSA**, **MARIA DO ESPÍRITO SANTO ARAÚJO** e seu esposo **RAIMUNDO RODRIGUES ARAÚJO**, **MARIA ANTONIA LOPES DE SOUSA** e seu esposo **DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA**, **MARIA DA GLÓRIA DE SOUSA** e seu esposo **RAIMUNDO LOPES CORDEIRO**, **RAIMUNDO LOPES DE SOUSA NETO** e sua esposa **MARIA OZIMA SILVA SOUSA**, brasileiros, casados, residentes respectivamente em São Luís - MA, os dois últimos portadores do CIC n.º 251.087.273-72, no valor de CZ\$20.000,00 (vinte mil cruzados); com as condições de direito, domínio, posse, ação e senhorio.-O referido é verdade e dou fé. Eu, Adélia Matos Fonseca, Oficial do Registro escrevi.

**REGISTRO N.º 02.- MATRÍCULA N.º 1.127.** Itapecuru-mirim, 29 de dezembro de 2003. Procede-se ao registro da Cédula de Crédito Industrial n.º 21/23889-9, emitida em 23 de dezembro de 2003, por B. B. Mendes, com vencimento em 23 de dezembro de 2008, no valor de R\$399.880,00. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A. OBJETO DE GARANTIA: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros e com anuência de Prefeitura Municipal o imóvel constante da presente matrícula e registro 01. O referido é verdade e dou fé. Eu, José Ribamar Lauande Fonseca, Oficial do Registro escrevi.

AA 113899-9

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
CARTÓRIO DO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM - MA  
Rua Maranhão Santos, nº 239, Centro. Fone/Fax: (098) 3463-2858 / [crfilho@tima.jus.br](mailto:crfilho@tima.jus.br)  
Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho

Titular  
Ermida Passos Ferreira  
Substituto  
Francisco Santos L. Costa  
Júlio César L. Brandão  
(Escriventes)

22  
100


**AV. Nº 03.- MATRICULA Nº 1.127.** Itapecuru-mirim, 12 de abril de 2006. Procede-se a esta averbação nos termos do aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Industrial nº 21/23889-9, emitida por B. B. Mendes em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$399.880,00, com vencimento final para 23 de dezembro de 2008, datado de 21 de março de 2006, assinado pelo financiador Banco do Brasil S/A, representado pelo Sr. Álvaro de Assunção Melo Veloso, pela financiada B. B. Mendes, na pessoa de seu diretor Benedito Bezerra Mendes, Prefeito Municipal e os avalistas Benedito Bezerra Mendes, Márcia Caldas Aidam, João Marinho de Paula Neto e Silvia Helena R. da Cruz, para constar que o presente instrumento tem por objetivo retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo a cédula acima mencionada. **SUBSTITUIÇÃO DOS BENS VINCULADOS EM GARANTIA:** Assim ajustados, o financiador e a financiada, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula de crédito industrial ora aditada em todos os seus termos cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Eu, José Ribamar Lauande Fonseca, Oficial do Registro escrevi.

**AV. Nº 04. MATRICULA Nº 1.127.** Itapecuru-mirim, 25/04/2006. (CANCELAMENTO). Procede-se a este Cancelamento nos termos da autorização datada de 20 de abril de 2006, assinada pelo gerente de agência Álvaro da Assunção Melo Veloso do Banco do Brasil S/A, agência nesta cidade, enviado a este Cartório pelo devedor, comprobatório da liquidação de seu débito referente ao instrumento de crédito nº 21/23889-9 registrado sob nº 02 desta matrícula (1.127). O referido é verdade e dou fé. Eu, José Ribamar Lauande Fonseca, Oficial do Registro escrevi.

**REGISTRO Nº 05.- MATRICULA Nº 1.127.-** Data: 05/02/2020.- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste Cartório, pelo Tabelião Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, no livro nº 59, às fls. 37/38, nesta data, o terreno medindo 555,00m<sup>2</sup>, constante da presente matrícula, foi adquirido pela Sra. **FERNANDA TAYANE COSTA MENDES**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 0199919420026 e do CPF nº 027.408.113-06, residente e domiciliada na Avenida Neiva Moreira, s/nº, Condomínio Varandas Grand Park, Apto 906, Santorini, São Luís - MA, por compra feita ao senhor **BENEDITO BEZERRA MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 039631282010-0 e do CPF nº 157.272.202-97, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, nº 245, Centro, Itapecuru-Mirim - MA, e sua esposa, a senhora **MARI CLAUDIA SILVA REGO MENDES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 015628182000-9 e CPF nº 007.927.653-97, pelo preço certo e ajustado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); com as condições de direito, posse, jus, domínio e ação. Será emitida Declaração sobre Operações Imobiliárias - (DOI), cumprindo disposição do Ministério da Fazenda. O referido é verdade e dou fé. Eu, Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, Oficial do Registro, digitei, subscrevi e assino.



Itapecuru-Mirim - MA, 05 de Fevereiro de 2020.

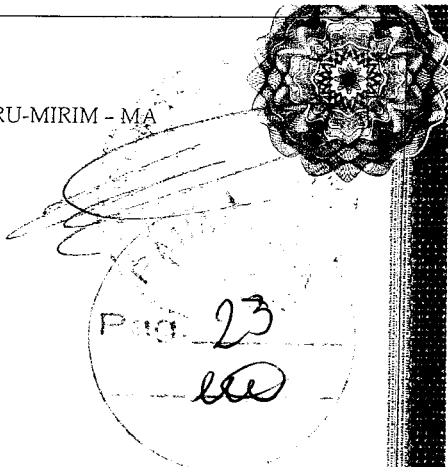
  
Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho  
(Oficial do Registro)





ESTADO DO MARANHÃO  
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM - MA  
 Rua Urbano Santos, nº 239, Centro. Fone/Fax: (098) 3463-2858

Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho  
 Titular  
 Erinda Passos Ferreira  
 Substituta  
 Ivoneide Sousa Lopes Costa  
 Idalina M. de Sousa Lopes Bandeira  
 Escreventes



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Livro Nº 2 - Registro Geral  
 de Imóveis  
 Data: 22/04/1986

Matrícula Nº  
 - 1.127 -

Ficha Nº  
 - 001 -

**IMÓVEL:** Uma casa de morada, construída de tijolos, coberta de telhas, situada à **Rua Senador Benedito Leite**, canto com o Largo da Cruz, nesta cidade, em terreno do Patrimônio Municipal, medindo 15 metros de frente por 37 de fundos, contendo pela frente 1 porta e duas janelas, pelo lado cinco janelas.  
**PROPRIETÁRIO:** FRANCISCO SITARO JÚNIOR, já falecido. **REGISTRO ANTERIOR:** Registrado sob n.º 513, fls. 21 a 22 do Livro 03, em data de 21/10/1936; cujo imóvel foi adquirido por compra feita a Raimundo Aleixo e sua mulher Teresa de Jesus Aleixo, conforme Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião Alfredo Vidal da Cunha, em data de 09/10/1.936. O referido é verdade e dou fé. Eu, Adélia M. Fonseca, Oficial do Registro, escrevi.

**R-01-1.127** - Itapecuru-Mirim, 22/04/1.986.- Nos termos da Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários, lavrada pela Tabeliã Graciete de Jesus Cassas e Silva, no Livro de Notas n.º 61, fls. 175vº a 177vº, nesta data, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **BENEDITO BEZERRA MENDES**, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, portador da C. de Identidade RG n.º 681.050 - SSP/MA e CPF n.º 157.272.202-97, pelos outorgantes cedentes LUZIA DE SOUSA SILVA e seu esposo JORGE OLIVEIRA DA SILVA, TEREZINHA DE JESUS SOUSA LOPES e seu esposo JOSÉ RODRIGUES LOPES, RAIMUNDO LOPES DE SOUSA FILHO e sua esposa ANA MARIA DE ABREU SOUSA, MARIA LOPES DE SOUSA, falecida, representada por seus filhos ANTONIO LOPES DE SOUSA, MARIA DO ESPÍRITO SANTO ARAÚJO e seu esposo RAIMUNDO RODRIGUES ARAÚJO, MARIA ANTONIA LOPES DE SOUSA e seu esposo DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA, MARIA DA GLÓRIA DE SOUSA e seu esposo RAIMUNDO LOPES CORDEIRO, RAIMUNDO LOPES DE SOUSA NETO e sua esposa MARIA OZIMA SILVA SOUSA, brasileiros, casados, residentes respectivamente em São Luís - MA, os dois últimos portadores do CIC n.º 251.087.273-72, no valor de CZ\$20.000,00 (vinte mil cruzados); com as condições de direito, domínio, posse, ação e senhorio. O referido é verdade e dou fé. Eu, Adélia Matos Fonseca, Oficial do Registro escrevi.

**R-02-1.127** - Itapecuru-mirim, 29 de dezembro de 2003. Procede-se ao registro da Cédula de Crédito Industrial n.º **21/23889-9**, emitida em 23 de dezembro de 2003, por B. B. Mendes, com vencimento em 23 de dezembro de 2008, no valor de R\$399.880,00. **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S/A. **OBJETO DE GARANTIA:** Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros e com anuência de Prefeitura Municipal o imóvel constante da presente matrícula e registro 01. O referido é verdade e dou fé. Eu, José Ribamar Lauande Fonseca, Oficial do Registro escrevi.

**AV-03-1.127** - Itapecuru-mirim, 12 de abril de 2006. Procede-se a esta averbação nos termos do aditivo de retificação e ratificação à Cédula de Crédito Industrial n.º **21/23889-9**, emitida por B. B. Mendes em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$399.880,00, com vencimento final para 23 de dezembro de 2008, datado de 21 de março de 2006, assinado pelo financiador Banco do Brasil S/A, representado pelo Sr. Álvaro de Assunção Melo Veloso, pela financiada B. B. Mendes, na pessoa de seu diretor Benedito Bezerra Mendes, Prefeito Municipal e os avalistas Benedito Bezerra Mendes, Márcia Caldas Aidam, João Marinho de Paula Neto e Silvia Helena R. da Cruz, para constar que o presente instrumento tem por objetivo retificar e ratificar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AA



ESTADO DO MARANHÃO  
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM - MA

Rua Urbano Santos, nº 239, Centro. Fone/Fax: (098) 3463-2858

Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho

Titular

Erinda Passos Ferreira

Substituta

Ivoneide Sousa Lopes Costa

Idalina M. de Sousa Lopes Bandeira

Escreventes

Pag. 24

na forma das cláusulas abaixo a cédula acima mencionada. **SUBSTITUIÇÃO DOS BENS VINCULADOS EM GARANTIA:** Assim ajustados, o financiador e a financiada, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula de crédito industrial ora aditada em todos os seus termos cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Eu, José Ribamar Lauande Fonseca, Oficial do Registro escrevi.

**AV-04-1.127** - Itapecuru-mirim, 25/04/2006. (**CANCELAMENTO**). Procede-se a este Cancelamento nos termos da autorização datada de 20 de abril de 2006, assinada pelo gerente de agência Alvaro da Assunção Melo Veloso do Banco do Brasil S/A, agência nesta cidade, enviado a este Cartório pelo devedor, comprobatório da liquidação de seu débito referente ao instrumento de crédito nº 21/23889-9 registrado sob nº 02 desta matrícula (1.127). O referido é verdade e dou fé. Eu, José Ribamar Lauande Fonseca, Oficial do Registro escrevi.


**R-05-1.127** - Data: 05/02/2020.- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste Cartório, pelo Tabelião Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, no livro nº 59, às fls. 37/38, nesta data, o terreno medindo 555,00m², constante da presente matrícula, foi adquirido pela Sra. **FERNANDA TAYANE COSTA MENDES**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 0199919420026 e do CPF nº 027.408.113-06, residente e domiciliada na Avenida Neiva Moreira, s/nº, Condomínio Varandas Grand Park, Apto 906, Santorini, São Luís - MA, por compra feita ao senhor **BENEDITO BEZERRA MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 039631282010-0 e do CPF nº 157.272.202-97, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, nº 245, Centro, Itapecuru-Mirim - MA, e sua esposa, a senhora **MARI CLAUDIA SILVA REGO MENDES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 015628182000-9 e CPF nº 007.927.653-97, pelo preço certo e ajustado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); com as condições de direito, posse, jus, domínio e ação. Será emitida Declaração sobre Operações Imobiliárias - (DOI), cumprindo disposição do Ministério da Fazenda. O referido é verdade e dou fé. Eu, Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho, Oficial do Registro, digitei, subscrevi e assino em público e raso.

Itapecuru-Mirim, 04 de janeiro de 2021.

Dr. Cesar Roberto Coelho Ferreira Filho  
 (Oficial do Registro)

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM**  
 Rua Urbano Santos, nº 239, Centro, Itapecuru-Mirim, MA - CEP 05460-100 - Fone/Fax: (098) 3463-2858

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
 CERIMV0312113RN71 Z2GICJU0S14, 06/01/2021  
 09:58:06, Ato: 16.24.1, Partes: FERNANDA TAYANE  
 COSTA MENDES, Total R\$ 39,80 Emol: R\$ 35,87 FERC  
 R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,43 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signature]*

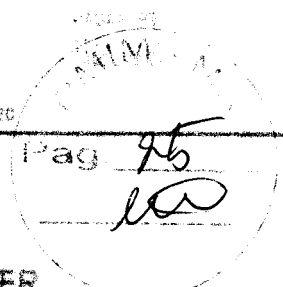


FERNANDA

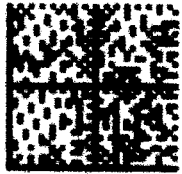
RENDA SUP FARE - 11/12/20  
Acesse [www.oi.com.br/minha-oi](http://www.oi.com.br/minha-oi)

VALIDADE  
NOV/2020  
C.C. 401316300779

VENCIMENTO  
11/12/2020  
Emissão em 25/11/2020  
Validade de 24/10/2020 a 23/11/2020



Pag 95



CTCE VILA MARIA SPM PL 14  
FERNANDA TAYANE COSTA MENDES  
RUA S BENEDITO 485  
CENTRO  
65485-000 - ITAPECURU MIRIM - MA



AD 0010040

QUER FAZER  
UM UPGRADE  
DO SEU PLANO?  
A OI CRIOU UMA  
LOJA ONLINE  
TODA SUA.



Acesse a Minha Oi  
e fique em Ofertas pra você  
e aproveite a oferta que a Oi preparou

APROVEITE EM OI.COM.BR/MINHA-OI

FERNANDA TAYANE COSTA MENDES  
CPF: 027.408.114-06  
NOME DO CLIENTE: 2347968478  
NUMERO DA FATURA: 590688157  
Nº PARA DEBITO AUTOMÁTICO: 401316300779

CÓDIGO MINHA OI  
401316300779

www.oi.com.br/MinhaOi  
ou pelo aplicativo  
Minha Oi disponível na loja de aplicativos

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI MAIS	32,86
OI MÓVEL	
TOTAL DE MENSALIDADES	32,86
Planos de terceiros	
Utilizou outros serviços de terceiros	20,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>52,86</b>

ENTENDA SEU CONSUMO

Seu consumo estimado em reais

Mês	Consumo
08/2020	14,86
09/2020	14,86
10/2020	14,86
11/2020	14,86
12/2020	14,86

Para saber mais sobre o consumo em sua rede, acesse a Minha Oi ou a loja de aplicativos. O consumo é estimado e pode variar de acordo com o uso da rede. O consumo real pode ser consultado no site [www.oi.com.br/minha-oi](http://www.oi.com.br/minha-oi) ou pelo aplicativo Minha Oi. O consumo real pode ser consultado no site [www.oi.com.br/minha-oi](http://www.oi.com.br/minha-oi) ou pelo aplicativo Minha Oi. O consumo real pode ser consultado no site [www.oi.com.br/minha-oi](http://www.oi.com.br/minha-oi) ou pelo aplicativo Minha Oi.



CLIENTE  
FERNANDA TAYANE COSTA MENDES

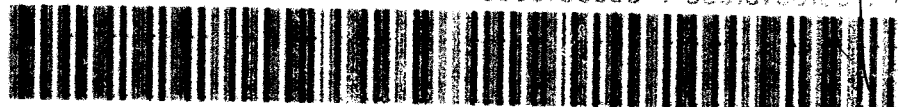
PÁGUA DE 09/11/2020 01:35  
NOV 2020 11/12/2020 52,86

DEBITO AUTOMÁTICO  
401316300779

OI MÓVEL S.A.  
Rua...  
CEP: 01000-000  
São Paulo, SP

OI MÓVEL S.A.  
Rua...  
CEP: 01000-000  
São Paulo, SP

84690000000-7 52860113234-3 79693780590-4 68815700100



Handwritten signature



PRAIM - MA  
Pag. 26  
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL  
DIRETORIA DE CONTROLE E REGISTRO

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
1604134227

Visto em todo o território nacional  
1604134227

**MA**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
1604134227

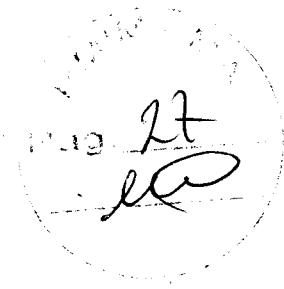
*Leonardo Augusto Costa Almeida*

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **12/06/2018**

**MARANHÃO**

3533457694  
MA028138423

[Signature]



Anotações Anotaciones

Banco do Brasil

Ag: 0562-2

cto: 14622-6

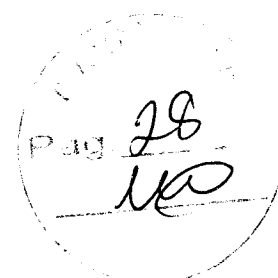
CPF: 027.408.113-06

Guaranda Tayane Costa Mendes

PID: 027.408.113-06

São Luís, 13 de janeiro de 2021

Olá, SEC DE EST DA GESTAO PATR E ASS SERVI



Em atendimento ao seu pedido de comprovação de adimplência, ou seja, para você saber se tem alguma conta em aberto conosco, informamos que na data 13.01.2021, não constam débitos para o período de 14.03.2016 a 18.12.2020, referentes à Conta Contrato 3006625702 cliente 5088178 sob titularidade de SEC DE EST DA GESTAO PATR E ASS SERVI CPF/CNPJ: 15553806000184

Lembramos que esta informação não invalida a cobrança de eventuais diferenças previstas nas normas vigentes.

Nós enviamos a sua declaração de quitação anual de débitos na própria fatura. Essa informação é referente aos meses de janeiro a dezembro de cada ano até o mês de maio do ano seguinte. Por isso, a declaração de quitação anual substitui a comprovação de adimplência, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais nos colocamos à sua disposição. Você pode entrar em contato conosco através das agências de atendimento, acessar nosso site: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br), ou ligar para nossa Central de Atendimento 116.

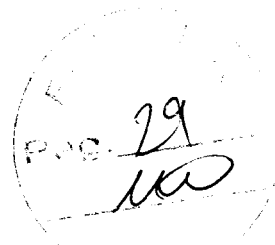
Gostaríamos que você conhecesse a Clara, nossa assistente virtual que atende pelo WhatsApp. Basta você adicionar em seu celular o número (98) 2055-0116 e enviar uma mensagem solicitando serviços como segunda via de fatura, código para pagamento, consulta de débitos e informar falta de energia.

Atenciosamente,

**EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FERNANDA TAYANE COSTA MENDES**  
**CPF: 027.408.113-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

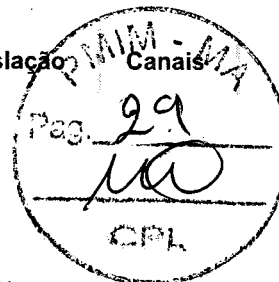
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:28 do dia 15/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2021.

Código de controle da certidão: **2D7B.0E39.AD2F.44BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 027.408.113-06

Data da Emissão : 15/01/2021

Hora da Emissão : 08:52:28

Código de Controle da Certidão : 2D7B.0E39.AD2F.44BB

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 15/01/2021, com validade até 14/07/2021.

[Página Anterior](#)